



P O R T A R I A Nº 035/85

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

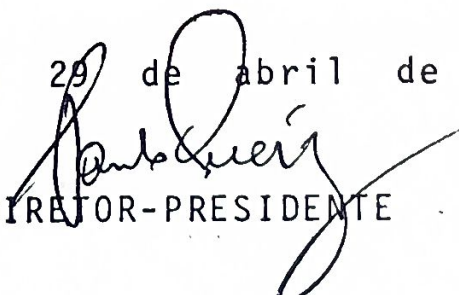
RESOLVE:

IPSEP(OPCIONAL);

Art. 1º - Extinguir a linha R-123, VILA DO

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 29 de abril de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de abril de 1985


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ